



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 053/2008

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender despesas com a Saúde com Transferências da União – ASPS.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o atendimento de despesas com a Saúde com Transferências da União – ASPS, sob a seguinte codificação:

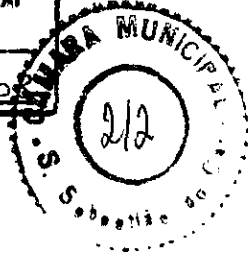
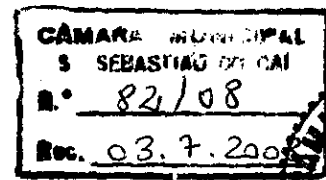
- 0600 – SECRETARIA DA SAÚDE
- 0602 – Auxílios e Convênios
- 10.301.0075 2.092 – Manutenção da Saúde com Receitas da Transferência da União para o ASPS.
- 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$ 4.000,00
- 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 6.000,00
- 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, as transferências da União p/o ASPS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização para a abertura de crédito especial na importância de R\$ 40.000,00, para atender despesas com a Secretaria de Saúde.

Estes recursos servirão para cobrir despesas com pagamento de profissionais de saúde e exames. É intenção também adquirir um veículo para os serviços da Secretaria de Saúde.

Na certeza da atenção de Vossas Senhorias para a importância da autorização contida neste projeto de lei, peço a sua aprovação em REGIME DE URGÊNCIA


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal